Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 423/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00004407/2024-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 423/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC**, PARA **AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS**, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL N.º **1118/2024.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Senhora **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do **RG n.º 05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98,** seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR,** RG n.º **1.***.*13 SSP/DF e CPF n.º 669.***.***-87** e seu Diretor de Atenção à Saúde, Sr. **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º **32****3 SESP/DF** e CPF n.º **032.***.201-**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.712.722/0001-92**, sediada no **3100 HANSEN WAY**, **PALO ALTO - EXTERIOR - EX,** telefone: **(11) 99863-6277**, e-mail: **fernanda.ferretti@varian.com**, neste ato representado por sua Procuradora, a empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.009.915/0001-56**, sediada na **AV BEIRUTE 870, LOTE IND. MULTIVIAS II, JARDIM ERMIDA I - JUNDIAI - SP,** CEP: **13.212-215,** telefone: **(11) 3457-2655**, e-mails: **daniel.feliciano@varian.com** e **nfe.br@varian.com,** neste ato representado por seus procuradores, Sr. **HUMBERTO PAIVA IZIDORO**, portador do RG n.º **6064***** - SSP/SP,** inscrito no CPF n.º **685.7**.***-20,** e o Sr. **PEDRO VICTOR VASQUES PAULINO**, portador do RG n.º **3502**** - SSP/SP,** inscrito no CPF n.º **419.0**.***-05**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 423/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO nº 423/2025 (173856044)**, apresentada pela área demandante (196749828);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do prazo de vigência (197890655);

(iii) do Parecer SEI-GDF n.º 347/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (203073173), emitido pela Superintendência Jurídica; e

(iv) da Nota Técnica N.º 148/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (203105847), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO nº 423/2025 (SEI nº 173856044) referente a execução contratual**, por mais 12 (doze) meses ou até a entrega integral do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, a contar de **07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

3. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total **PERMANECERÁ** em **US$ 1.737.000,00 (um milhão setecentos e trinta e sete mil dólares)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (DÓLAR)	VALOR TOTAL (DÓLAR)
2	9310	**ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS (MONOENERGÉTICO 6 MV) EQUIPAMENTO PARA RADIOTERAPIA EXTERNA**	UNIDADE	01	US$ 1.737.000,00	US$ 1.737.000,00
VALOR TOTAL: US$ 1.737.000,00 (um milhão setecentos e trinta e sete mil dólares).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Rubens de Oliveira Pimentel Júnior
Diretor Vice-Presidente
Diretoria da Vice-Presidência
dvp@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Edson Gonçalves Ferreira Junior
Diretor de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
diase@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9168

CONTRATADA:

HUMBERTO PAIVA IZIDORO
Procurador
VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC

PEDRO VICTOR VASQUES PAULINO
Procurador
VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VICTOR VASQUES PAULINO**, **Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR - Matr.0001892-3**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2026, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a) Vice-Presidente**, em 07/07/2026, às 21:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 07/07/2026, às 22:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Paiva Izidoro**, **Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207754716** Código CRC: **27695F34**.